



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 77,
De 20 de agosto de 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE
VIGILANTE.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **JOELITO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. XXX.200.215-XX, ocupante do Cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 20 de agosto de 2024 até 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal